



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 72/2021 = 15

O Vereador **WERKS LUIZ BOA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **INDICO A NECESSIDADE DE REALIZAR A CONTINUIDADE DO MANILHAMENTO DA VALA DO BAIRRO CONCEIÇÃO/ BRAÇO DO RIO-ES, ATRÁS DA SUB-PREFEITURA.**

Justificativa

QUANDO CHOVE TRANBORDA O ESGOTO NA RUA, E A PROPOSTA É VISAR O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO E EVITAR ACIDENTE E ALAGAMENTO NAQUELA LOCALIDADE.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES


Protocolo Nº 4161/2021


Em 16, 03, 21

Constou no expediente
da 30 Sessão Ordinária
do dia 04/10/2021
via web

Secretaria Legislativa


WERKS LUIZ BOA
Vereador

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/04/2021

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
L dia 01 de 04 de 2021
Em 01 de 04 de 2021

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 01/04/21 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 01/04/2021
Presidente
Providenciado. Feito OF/IG/ICM/Nº 41/2021
x 